

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2017/26

Emitida em:
11/09/2017 às 15:33:15

Competência:
11/09/2017

Código de Verificação:
62a25de2



VARGAS E LEÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 10.441.781/0001-03 **Inscrição Municipal:** 25705229
 R DOS ANDRADAS, 1001, AP/SL 1804, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-015
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 376.289.420-15 **Inscrição Municipal:** Não informado
Cajar Onésimo Ribeiro Nardes
 Avenida Borges de Medeiros, 915, Conj. 102, Centro Histórico - Cep: 90020-210
 Porto Alegre RS
 Telefone: (61)98175-6301 Email: keste.oguiar@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Consultoria e suporte técnico-jurídico para proposição legislativa projeto de lei nº 6433/2016, de autoria do Deputado Cajar Nardes, no projeto de 1º de agosto a 11 de setembro de 2017.

Código de Tributação Municipal:

171400101 / Advocacia (serviços prestados por sociedade que não atende aos requisitos do art. 20, § 4º, da Lcm nº 07/73)

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 5.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 5.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.000,00
Valor Líquido:	R\$ 5.000,00	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

RECEBEMOS

11/09/17